



PC 01
LJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

Dispensa Nº. 07-014/2017

Processo Administrativo: 107/2017

Data da Dispensa

02/02/2017

Objeto

LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A RUA ANTONIO CALIXTO MOTA, 16, CIDADE NOVA, VALENTE - BA., DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOBA - ESCOLA COMUNITÁRIA BRINCANDO E APRENDENDO, NESTE MUNICÍPIO.

Dotação Orçamentária

Unidade:0405 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/Atividade(Ação) :2008 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS

Elemento:339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte:01 - Receita de Impostos e Transferências - Educação

Espécie

Serviço Gerais

Critério de Julgamento

Dispensa



Em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

FC 02
L12

MEMORANDO DE COMUNICAÇÃO INTERNA

Sr.(a)Presidente(a)
Comissão Municipal de Licitação

Solicitamos a formalização de necessário processo de licitação, sob os ditames da Lei 8.666/93, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A RUA ANTONIO CALIXTO MOTA, 16, CIDADE NOVA, VALENTE - BA., DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOBA - ESCOLA COMUNITÁRIA BRINCANDO E APRENDENDO, NESTE MUNICÍPIO. , cuja as despesas estimamos em R\$ 16.720,00 , a qual decorrerá por conta de dotações orçamentárias do exercício, nos elementos de despesa:

Unidade	Projeto/Atividade	Elemento	Fonte
0405	2008	339036000000	01

VALENTE - BA , 2 de fevereiro de 2017

Atenciosamente,

Aline Martins Lendoso



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE

CNPJ: 13.845.896/0001-51

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Nº 150 / 2017

ASSUNTO / OBJETO SOLICITADO:

VALENTE , BA 01/02/2017

LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A R. ANTONIO CALIXTO DA MOTA, 16, B. CIDADE NOVA, VALENTE - BA., DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOBA - ESCOLA COMUNITÁRIA BRINCANDO E APRENDENDO, NESTE MUNICÍPIO.

Exmo. Sr. MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO

Prefeito

Venho, através do presente, solicitar a Vossa Excelência autorização para instauração do Processo Administrativo, visando a execução do Assunto / Objeto acima discriminado, para suprir as necessidades desta Secretaria.

JUSTIFICATIVA:

001	104600001 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCAÇÃO DE IMÓVEL	11	Und.
-----	--	----	------

Aline Martins Cardoso
ALINE MARTINS CARDOSO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Secretaria da Educação

OS RECURSOS PARA ATENDER A PRESENTE SOLICITAÇÃO, OCORRERÃO PELAS SEGUINTE DOTAÇÕES:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cód. Reduzido: 20083601

Unidade Orçamentária: 0405-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto / Atividade: 2008-MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS

Elemento da Despesa: 339036000000 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de Recurso: 01- Receita de Impostos e Transferências - Educação



PREFEITURA MUNICIPAL
DE VALENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
BA

Foto
5

CONSULTA DE PREÇO

Número da SD: 150
Espécie: Serviços Gerais

Solicitante: Agamenon Pinto da Silva e Silvia
Centro de Custo: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nome do Fornecedor: ELEDIVA MARIA MOTA MAIA

Endereço: RUA 1º DE MAIO , 50

Cidade: VALENTE

C.N.P.J/C.P.P: 550.706.805-44

CEP:

Bairro: CENTRO

Estado: BA

Objetivo:

LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A R. ANTONIO CALIXTO DA MOTA, 16, B. CIDADE NOVA, VALENTE - BA., DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOBA - ESCOLA COMUNITÁRIA BRINCANDO E APRENDENDO, NESTE MUNICÍPIO.

Planilha de Especificação

Item	Especificação	Marca	Quant	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total
1	104600001 LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCAÇÃO DE IMÓVEL		11		1.520,0000	16.720,0000
						Total: 16.720,0000

Validade (em dias)	Prazo de Entrega	Carimbo CNPJ e Assinatura
	Assinatura do Participante <i>Elediva Maria Mota Maia</i> Data	



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

72 05
17

OFÍCIO AO CONTADOR

VALENTE - BA , 2 de fevereiro de 2017

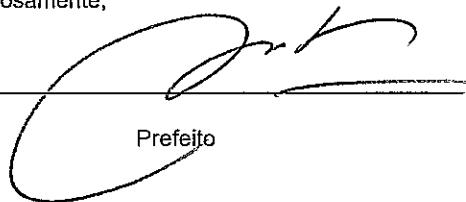
Nº da Dispensa: 07-014/2017

Ofício Disp. Nº 107/2017

Para: Setor Contábil

Em virtude da necessidade alençada pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para a/o(s) LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A RUA ANTONIO CALIXTO MOTA, 16, CIDADE NOVA, VALENTE - BA., DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOBA - ESCOLA COMUNITÁRIA BRINCANDO E APRENDENDO, NESTE MUNICÍPIO, município de VALENTE, solicito providências no sentido de verificar a existência de recursos orçamentários e indicá-los, para fazer face à despesas estimada em R\$ 16.720,00.

Atenciosamente,



Prefeito

Marcos Adriano de Oliveira Araújo

Prefeito

Exm. Sr.
MAURO RIOS ARAUJO
Responsável Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

1406
27

PARECER CONTÁBIL

VALENTE - BA , 2 de fevereiro de 2017

Senhor(a) Gestor(a),

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitação para certificar a existência de recursos orçamentários e assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, informamos que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo:
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações:
 - Despesas Extra Orçamentárias

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA

Nº Processo Adm: 07-014/2017
Data do processo: 01/02/2017
Modalidade: Dispensa
Valor Previsto: 16.720,00 Dezesseis Mil Setecentos e Vinte Reais
Objetivo do Processo: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A RUA ANTONIO CALIXTO MOTA, 16, CIDADE NOVA, VALENTE - BA., DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOBA - ESCOLA COMUNITÁRIA BRINCANDO E APRENDENDO, NESTE MUNICÍPIO.

Objetivo da Aplicação:

Disponibilidade de Rec. Financeiros	Espécie
<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Pronto Pagamento <input type="checkbox"/> Não há recursos _____ Tássio Miranda Santos Souza Sec. Municipal de Administração e Fazenda Responsável Financeiro Decreto nº 002/2017	Serviços Gerais

Planilha de Recursos Orçamentários

Cód.Reduzido	Unid. Orçam.	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Fonte de Recursos

MAURO RIOS ARAUJO

Responsável Contábil

Divisão de Execução Orçamentária



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51

5

OFÍCIO AO ADVOGADO

VALENTE - BA , 2 de fevereiro de 2017

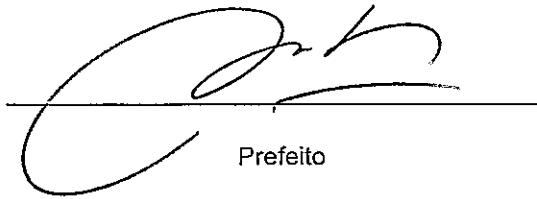
Ofício Nº: 107/2017

Senhor(a) advogado(a)

Em conformidade com a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, solicito que seja previamente examinado o processo de Dispensa Nº 07-014/2017, e que seja elaborado um parecer jurídico para que o mesmo transcorra dentro dos trâmites legais e lisura administrativa.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Prefeito

Marcos Adriano de Oliveira Araujo

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

L7

OFÍCIO PARA O PRESIDENTE DA COMISSÃO

Dispensa Nº 07-014/2017

VALENTE/BA, 2 de fevereiro de 2017

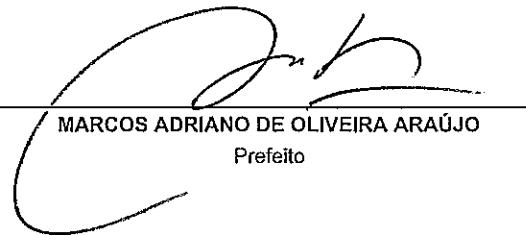
Ofício Nº 107/2017

Senhor Presidente,

Conforme ofício da Unidade Orçamentária FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, venho, através do presente, solicitar de V. Exa, que seja aberto um processo de dispensa, conforme solicitação de LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A RUA ANTONIO CALIXTO MOTA, 16, CIDADE NOVA, VALENTE - BA., DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOBA - ESCOLA COMUNITÁRIA BRINCANDO E APRENDENDO, NESTE MUNICIPIO.. em anexo

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito

Exmº. Sr.
Jefferson de Oliveira Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

7-09
5

Processo Administrativo: 107/2017

Processo de Dispensa: 07-014/2017

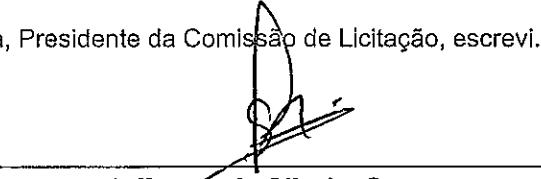
Critério/Tipo: Dispensa

Objetivo: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A RUA ANTONIO CALIXTO MOTA, 16, CIDADE NOVA, VALENTE - BA., DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOBA - ESCOLA COMUNITÁRIA BRINCANDO E APRENDENDO, NESTE MUNICÍPIO.

AUTUAÇÃO

Neste departamento, autuei o ofício nº 107/2017 do que para constar faço este termo.

Eu, Jefferson de Oliveira Souza, Presidente da Comissão de Licitação, escrevi.


Jefferson de Oliveira Souza
Presidente da Comissão



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 027/2017,

de 02 de Janeiro de 2017

Designa servidores como membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Valente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 51, da Lei nº Federal 8.666/93,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados na forma do art. 51, caput e § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, os seguintes servidores como membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Valente:

Titulares:

- I - Presidente: Jefferson de Oliveira Souza
- II - Membro: Arthur Rildo de Lima Silva
- III - Membro: Marineide Amaral de Oliveira

Suplentes:

- I - Primeiro Suplente: Silveiro José Lopes Lima
- II - Segundo Suplente: Rodrigo Araújo Souza
- III - Terceiro Suplente: Brayne Márcia Araújo Lima

Parágrafo Único - Em caso de afastamento do Presidente da Comissão, será substituído por um dos membros titulares ou, diante da impossibilidade destes, pelos respectivos suplentes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2017.

Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 02 de janeiro de 2017

Gabriel de Oliveira Mota
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51

11
5

PARECER JURÍDICO DOTAÇÃO

VALENTE - BA , 2 de fevereiro de 2017

Senhor(a) Gestor(a),

Apreciação deste Setor Jurídico no Processo Administrativo nº107/2017, referente a LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A RUA ANTONIO CALIXTO MOTA, 16, CIDADE NOVA, VALENTE - BA., DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOBA - ESCOLA COMUNITÁRIA BRINCANDO E APRENDENDO, NESTE MUNICÍPIO.. O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 7º,§ 1º e 2º, art 14º e 15º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. De acordo com a informação contida no Ofício de Nº 107/2017 encaminhado pelo Sr(a) MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO, o preço estimado para importa em R\$16.720,00 (dezesseis mil, setecentos e vinte reais) . O (a) Senhor (a) Contador (a) informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotações Orçamentárias:

Unidade Orçamentária: 0405 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto / Atividade: 2008 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS

Elemento da Despesa: 333903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de Recurso: 01 - Receita de Impostos e Transferências - Educação

De acordo com o estabelecido no art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 7º, § 2º, inciso III da Lei 8.666/93, o seguinte processo administrativo será realizado mediante dispensa, respeitando o disposto no art. 24 e incisos, da mencionada Lei.

É o Parecer.

SAULO DA CUNHA AVELINO

Responsável Jurídico

45114



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51

FL 12
5

OFÍCIO DO PRESIDENTE AO JURÍDICO

Dispensa Nº 07-014/2017

VALENTE - BA , 02/02/2017

Ofício Nº 107/2017

Sr(a) Advogado(a),

Preliminarmente a autorização solicitada mediante solicitação de despesa em anexo.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 2 - à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 3 - ao exame e aprovação da minuta indicada no ítem 2 acima;

Atenciosamente,


Presidente da Comissão

JEFFERSON DE OLIVEIRA SOUZA
Presidente da C.P.L
Valente-Ba

Ex. Sr.(a)

SAULO DA CUNHA AVELINO

Responsável Jurídico

45114



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

FL 13
J

PARECER JURÍDICO MINUTA

VALENTE- BA, 02 de fevereiro de 2017

Senhor(a) Gestor(a),

A apreciação deste Setor Jurídico no Processo Administrativo de Nº 107/2017, para elaborar as minutas dos editais e contratos administrativos, conforme estabelece o Art. 38, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, o setor Competente da Prefeitura conclui estar atendendo o que estabelecem os artigo 3º e 4º e seus incisos e parágrafos, os quais referem-se aos editais e artigo 55, com seus parágrafo 2º e 3º, da Lei 8.666/93.

É o parecer,



SAULO DA CUNHA AVELINO

Responsável Jurídico

SAULO DA CUNHA AVELINO
OAB - BA Nº 45114



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

FC 19
J

COMPROVANTE DE ENTREGA DA FOLHA DE PROPOSTA

Dispensa Nº. 07-014/2017

Recebemos da PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE, a folha de proposta referente ao processo de dispensa supramencionado, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A RUA ANTONIO CALIXTO MOTA, 16, CIDADE NOVA, VALENTE - BA., DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOBA - ESCOLA COMUNITÁRIA BRINCANDO E APRENDENDO, NESTE MUNICÍPIO..

NOME DO PARTICIPANTE: ELEDIVA MARIA MOTA MAIA
ENDEREÇO: RUA 1º DE MAIO , 50
CNPJ/CPF: 550.706.805-44

VALENTE - BA , 2 de fevereiro de 2017

Elediva Maria Maia
ASSINATURA (RUBRICA)
CARIMBO DO C.N.P.J

P 15
5

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

00.826.759-61 27-05-2015

ELEDIVA MARIA MOTTA MAIA

CELERINO CALIXTO MOTTA

MARIA DE LOURDES MOTTA

VALENTE BA 30-08-1948

C.CAS. CM VALENTE BA DS
SEDE LV 00005 FL 050 RT 0001379
550.706.805-44

Socilda N.º de Oliveira fute

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Tarifa Social de Energia Elétrica Criada pela Lei 10.453 de 25/04/02
NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 31/08/2015
 Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
 Av. Edgard Sampaio, 830 - Cachoeira VI, Salvador, BA | CEP 41151-200
 CNPJ 13.132.622/0007-54 | Fone: Est. 034769380

DADOS DO CLIENTE
ELEDIVA MARIA MOTTA MAIA

ENDERECO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA 1 DE MAIO 50

CPF 550.706.805-44

CENTRO-VALENTE/VALENTE
VALENTE BA
48890-000

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

NR. DA NOTA FISCAL	NR. DE SERIE	EMISSÃO	MÊS/ANO
2007080034	UNICA	17/01/2017	01/2017
APRESENTAÇÃO	INFO. CLIENTE	INFO. INSTALAÇÃO	
17/01/2017	1034616138	6237267	

DETALHAMENTO DA NOTA FISCAL			
	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)	152.000,0000	0,03654589	57,06
Compensação DNC Mensal 11/18			-7,09

TOTAL DA FATURA: 59,96

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

IDDO MEDIDOR 050268	TIPO DA FUNÇÃO CAT	ANTERIOR DATA 18/02/2016	LEITURA 52.260,00	DATA 17/01/2017	LEITURA 52.432,00	Nº DE DIAS 12	CONSTANTE 1,00000	AJUSTE	CONSUMO (kWh) 152,01
JAN16 152									

DETALHAMENTO DE CONSUMO		INFORMAÇÕES DE IMPPOSTOS			COMPOSIÇÃO DO CONSUMO		
MES	VALOR	VALOR DE CALCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	Geração de Energia	%	%
DEZ15 76		76,05	27,00	21,20	Transmissão	1,81	1,67
NOV16 64		67,05	1,00	0,97	Distribuição (Combitel)	29,13	23,94
OUT16 67		67,05	4,50	4,43	Encargos Sociais	10,54	8,55
SET16 58					Tributos	21,53	32,69
AGO16 53					Total	87,94	100
JUL16 68							
JUN16 53							
MAR16 44							
ABR16 68							
MAR16 42							
FEV16 40							
JAN16 149							

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

No dia de leitura a bimestral em vigor é Verde. Mais informações em www.estrela.com.br. Preenchimento em branco quer dizer que não houve consumo.

PERÍODO: 01/01/2017

142E.C7EB.C914.ADCY800.DCFB.B218.84E9

CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST 00665571
Centro Administrativo da Bahia - CAB, 4ª Av N° 420 - CEP 41 745-002

Código Débito Automático

Matrícula
065690427

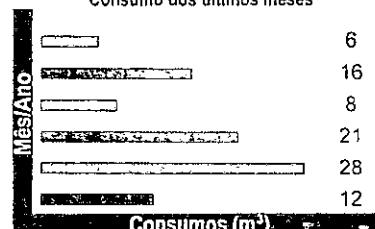
Mês/Ano dv Cidade dv Inscrição
01/2017 4 0066 3 01.0235.2.0002.0016.2

Vencimento
19/01/2017

Nome/Endereço para entrega

GUSTAVO JOSE MOTA MAIA
RU ANTONIO CALIXTO MOTA, 16
VALENTE CIDADE NOVA CEP -- 48.890-000

Nº Hidrômetro	Cód.Leitura	Leitura Atual	Leitura Anterior	Dias de Cons.	Período de Consumo		Consumo dos últimos meses
A99T056691	CN	757	751	32	25/11 A 27/12	01/2017	6
Endereço da Ligação				Data da Leitura	Data da Fatura	12/2016	16
RU ANTONIO CALIXTO MOTA, 16			CIDADE NOVA	27/12	27/12/2016	11/2016	8
VALENTE						10/2016	21
Especificação				Valores em R\$		09/2016	28
CONS. AGUA	6M3			11,30		08/2016	12
MULTA REFER. A(S) CONTA(S)	11/2016			0,26			
JUROS DE MORA - CONTA(S)	11/2016			0,04			
PARCELAMENTO	024/047			2,03			





COMBACIN

Conselho de Moradores do Bairro Cidade Nova
C.N.P.J. 16.431.348/0001-73 - Fundado em 19/01/1987
Lei de Utilidade Pública Municipal nº 117/1997
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 8005/2002



Fl 1/5

Valente-Ba., 28 de janeiro de 2013.

À

Ilma Sra, Virginia Lima
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valente – Bahia

Solicitação faz.

Senhora Secretaria:

O COMBACIN- Conselho de Moradores do Bairro Cidade Nova, fundado em 19/01/1987, é uma entidade sem fins lucrativos de caráter filantrópico/social, Utilidade Pública Municipal (Lei 117/97), Utilidade Pública Estadual (Lei 8005/2002), devidamente cadastrada no CMAS e CMDCA do Município, vem ao longo de vinte e seis anos desenvolvendo atividades comunitárias voltadas para o crescimento do Bairro e do Município de Valente. Desde o ano de 2004, iniciou-se o PEC- Projeto de Educação Comunitária, que atende atualmente aproximadamente 140 crianças, através da ESCOBA - Escola Comunitária Brincando e Aprendendo, no ano de 2007 em homenagem ao saudoso Denilson Cruz Silva, foi fundada a ESCOM-Escola Comunitária de Música e no ano de 2009, o PROJETO CULTURA TODA HORA, com atividades lúdicas cujo público alvo são crianças e adolescentes na sede da entidade, semanalmente, bem como atividades culturais revitalizando a cultura.

Desse modo, nos dirigimos à Vossa Senhoria, para solicitar que a Secretaria Municipal de Educação possa disponibilizar o servidor efetivo JOSÉ EDSON SILVA CUNHA, para lotação na ESCOBA – Escola Comunitária Brincando e Aprendendo, especialmente no que diz respeito as atividades de natureza cultural.

Cordialmente,

A DIRETORIA

Ademar da S. Edson

Prefeitura Municipal de Valente
Secretaria da Educação
PROTOCOLO
28/01/193
CR/MLV/2013



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FL 18
2

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELEDIVA MARIA MOTA MAIA
CPF: 550.706.805-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

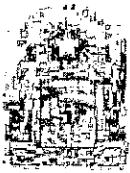
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:55:20 do dia 23/12/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/06/2017.

Código de controle da certidão: BC57.D889.2A43.7586

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 30/01/2017 14:56

FL 09
J

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20170149772

NOME	
ELEDIVA MARIA MOTA MAIA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	550.706.805-44

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/01/2017, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELEDIVA MARIA MOTA MAIA

CPF: 550.706.805-44

Certidão nº: 123841941/2017

Expedição: 30/01/2017, às 15:55:43

Validade: 28/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELEDIVA MARIA MOTA MAIA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **550.706.805-44**, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

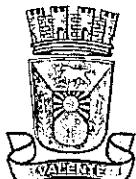
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Prefeitura Municipal de Valente
PRAÇA GETULIO VARGAS, 01 PMV
Centro - VALENTE - BA CEP: 48890-000
CNPJ: 13.845.896/0001-51

FE 21
3

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000013/2017.E

Nome/Razão Social: ELEDIVA MARIA MOTA MAIA

CPF/CNPJ: 550.706.805-44

Endereço: RUA ANTONIO CALIXTO MOTA, 50 CASA
CENTRO VALENTE - BA CEP: 48889-000



RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 30/01/2017 com base no Código Tributário Municipal.



Certidão válida até: 30/04/2017

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: 3700001793560000000581090000013201701307



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://valente.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51

Fc 22

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

Critério: Dispensa

Número: 07-014/2017

Nome do Participante: ELEDIVA MARIA MOTA MAIA

Endereço: RUA 1º DE MAIO , 50

Cidade: VALENTE

CEP:

C.N.P.J :

C.P.F.: 550.706.805-44

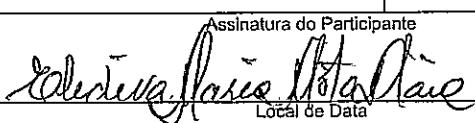
Objetivo: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A RUA ANTONIO CALIXTO MOTA, 16, CIDADE NOVA, VALENTE - BA., DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOBA - ESCOLA COMUNITÁRIA BRINCANDO E APRENDENDO, NESTE MUNICÍPIO.

Bairro: CENTRO

Estado: BAHIA

Planilha de Especificação

Item	Especificação	Marca	Quant.	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total
001	104600001 LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCAÇÃO DE IMÓVEL		11,0000	Und.		

Validade (em dias)	Prazo de Entrega	Carimbo CNPJ e Assinatura
Assinatura do Participante  Local de Data		



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE-BA
CNPJ: 13.845.896/0001-51

Fl 23

DESPACHO DA COMISSÃO

Número: 07-014/2017

Critério do Julgamento: Dispensa

Objetivo: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A RUA ANTONIO CALIXTO MOTA, 16, CIDADE NOVA, VALENTE - BA., DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOBA - ESCOLA COMUNITÁRIA BRINCANDO E APRENDENDO, NESTE MUNICÍPIO.

Licitantes Participantes	
Código	Nome
25051	ELEDIVA MARIA MOTA MAIA

Licitante(s) Vencedore(s):	
Código	Nome do Vencedor
25051	ELEDIVA MARIA MOTA MAIA

Valores expressos em R\$ (1.00)					
Nº do Produto	Nome/Descrição do Produto	QTD	UN	Valor Unitário	Total
12	LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCAÇÃO DE IMÓVEL	11	Und.	1.520,00	16.720,00

VALOR TOTAL DOS ITENS R\$

16.720,00 16720

Submetemos à apreciação desse julgamento ao Chefe do Executivo, sugerindo a homologação e adjudicação do procedimento licitatório supramencionado, nos termos do julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, constantes dos autos do processo em epígrafe, conforme artigo 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

VALENTE - BA , 2 de fevereiro de 2017

Jefferson de Oliveira Souza
Presidente da Comissão



PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

11 54
2

RESUMO DO PROCESSO DE DISPENSA

Dispensa Nº. 07-014/201
Data da Reunião: 02/02/2017
Data da Adjudicação: 02/02/2017
Critério de Julgamento: Dispensa
Objetivo: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A RUA ANTONIO CALIXTO MOTA, 16,
CIDADE NOVA, VALENTE - BA., DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOBA -
ESCOLA COMUNITÁRIA BRINCANDO E APRENDENDO, NESTE MUNICÍPIO.

Unidade Orçamentária: 0405 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto / Atividade (Ação) : 2008 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICOS
ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS

Elemento de Despesa : 339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de Recurso : 01 - Receita de Impostos e Transferências - Educação

Vencedor(es):

ELEDIVA MARIA MOTA MAIA

Participantes:

ELEDIVA MARIA MOTA MAIA

Comissão Permanente	Nomeada pelo(a): Decreto	nº: 027/2017 de 02 de janeiro de 2017
Jefferson de Oliveira Souza Presidente	Arthur Rildo de Lima Silva Primeiro Membro	MARINEIDE AMARAL DE OLIVEIRA Segundo Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
CNPJ: 13.845.896/0001-51

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PELO GESTOR

Nº do Processo de Dispensa:07-014/2017

O Gestor da(o) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE VALENTE, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e em observância ao processo da Dispensa Nº. 07-014/2017, tendo em vista os preços e demais condições oferecidas por esta, conforme Edital, obedecidas as exigências legais e regulamentares, decide ADJUDICAR a/o LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A RUA ANTONIO CALIXTO MOTA, 16, CIDADE NOVA, VALENTE - BA., DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOBA - ESCOLA COMUNITÁRIA BRINCANDO E APRENDENDO, NESTE MUNICÍPIO., tendo como vencedora(s) o/a(s) fornecedor/a(s):

ELEDIVA MARIA MOTA MAIA

VALENTE - BA , 2 de fevereiro de 2017

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Marcos Adriano de Oliveira Araújo".
MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

ML 26
5

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

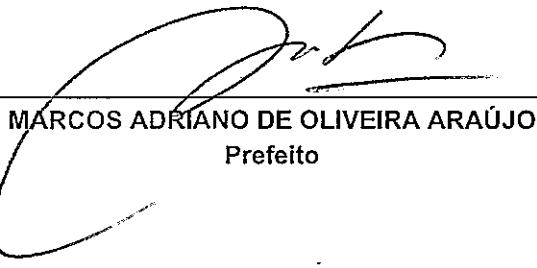
Nº do Processo de Dispensa:07-014/2017

Atendendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE, fica homologada a adjudicação feita por esta que teve como vencedor(es):

ELEDIVA MARIA MOTA MAIA

Objetivando: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A RUA ANTONIO CALIXTO MOTA, 16, CIDADE NOVA, VALENTE - BA., DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOBA - ESCOLA COMUNITÁRIA BRINCANDO E APRENDENDO, NESTE MUNICÍPIO.. Autorizo, portanto, o objeto desta presente licitação.

VALENTE - BA , 2 de fevereiro de 2017


MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07-014/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2017

UNIDADE RESPONSÁVEL: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Senhor (a) Gestor(a) ,

Venho pelo presente solicitar a V.Ex que seja instaurado Processo Administrativo Licitatório objetivando LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A RUA ANTONIO CALIXTO MOTA, 16, CIDADE NOVA, VALENTE - BA., DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOBA - ESCOLA COMUNITÁRIA BRINCANDO E APRENDENDO, NESTE MUNICÍPIO. .

Valor global estimado: R\$16.720,00.

VALENTE, 02/02/2017

Ass. Secretário:

DESPACHO DO ORGÃO COMPETENTE

À CPL para a abertura de Processo Licitatório, se necessário, colhendo a dotação orçamentária com o Departamento de Contabilidade, encaminhando-se, posteriormente à Procuradoria Geral do Município para análise do Processo Administrativo, com vistas a assegurar o cumprimento do quanto previsto na Lei nº 8.666/93

VALENTE, 02/02/2017

Ass. Prefeito:

INFORMAÇÃO SOBRE A DOTAÇÃO E O SALDO ORÇAMENTÁRIO

Informamos a V.Ex que há recurso(s) orçamentário(s) para o pagamento da(s) obrigação(ões), conforme dotação abaixo especificada:

Unidade(s): 0405 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atividade(s): 2008 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS

Elemento de Despesa(s): 333903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte(s): 01 - Receita de Impostos e Transferências - Educação

VALENTE , 02/02/2017 Ass. Coord. Financeiro:

PARECER JURÍDICO

O processo administrativo se encontra devidamente regular. O art. 24, inciso II da lei nº 8.666/93 prevê que é dispensável a licitação para a contratação Serviços Gerais , do inciso II do artigo 24 da mesma Lei, qual seja de R\$ 8.000,00. O valor apresentado enquadra-se perfeitamente na tipificação legal prevista no inciso II , do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 , que estabelece a possibilidade de contratação por dispensa de Licitação. Assim sendo, opino favoravelmente pela contratação em tela, mediante processo de contratação direta por dispensa de licitação junto a empresa ELEDIVA MARIA MOTA MAIA, CNPJ/CPF: 550.706.805-44 , com fulcro no art. 24, da Lei de Licitações, pois que apresentou o menor valor em cotação no mercado local. No caso, verificar a verificação da regularidade fiscal.

VALENTE ,02/02/2017 Ass. Procurador:

JUSTIFICATIVA DA COMISSÃO

Autuo o presente Processo, vez que regular. No mérito, salvo melhor juízo, somos do entendimento que para a mencionada contratação é dispensável licitação tendo em vista o preceito legal referido pela Procuradoria Geral do Município, junto à empresa ELEDIVA MARIA MOTA MAIA, CNPJ/CPF: 550.706.805-44 . Em tempo, encaminhamos a V.Ex o presente Processo, correspondente à Dispensa nº 07-014/2017, para devida ratificação.

VALENTE , 02/02/2017

Presidente CPL:

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrado-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores RATIFICO a mencionada declaração de dispensa, para contratação do objeto solicitado junto a empresa ELEDIVA MARIA MOTA MAIA, CNPJ/CPF: 550.706.805-44 . Com valor estimado de R\$16.720,00, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma lei.

VALENTE, 02/02/2017

Ass. Prefeito:



2



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

RESUMO DAS DISPENSAS / INEXIGIBILIDADE

Período: 01/02/2017 a 28/02/2017

Processo Adm: 107/2017

Dt. do Processo Adm: 01/02/2017

Notificado TCM: Não

Nº da Dispensa/inexigibilidade

07-014/2017

Notificado/Número:

Unidade solicitante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Data da Dispensa/inexigibilidade

02/02/2017

Data da Homologação: 02/02/2017

Fornecedor (vencedor): ELEDIVA MARIA MOTA MAIA

CNPJ: 550.706.805-44

Valor Global da Dispensa/inexigibilidade R\$16.720,00

Valor Vencido:

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A RUA ANTONIO CALIXTO MOTA, 16, CIDADE NOVA,
VALENTE - BA., DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOBA - ESCOLA COMUNITÁRIA
BRINCANDO E APRENDENDO, NESTE MUNICÍPIO.

Resumo do Período

Quantidade no período: 1

Total Global das Dispensas/inexigibilidades R\$16.720,00

Total Vencido: R\$0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

FL 29
J

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

Declaramos para os devidos fins que demos ampla divulgação ao resultado da dispensa nº 07-014/2017 na espécie SERVIÇO GERAIS, , Dispensa, a fim de realizar LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A RUA ANTONIO CALIXTO MOTA, 16, CIDADE NOVA VALENTE - BA., DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOBA - ESCOLA COMUNITÁRIA BRINCANDO E APRENDENDO, NESTE MUNICÍPIO., tendo como contratada a empresa/fornecedor:

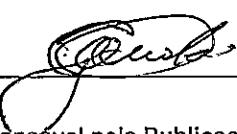
- ELEDIVA MARIA MOTA MAIA

Divulgação nos meios de comunicação e datas discriminadas abaixo:

Data do Resultado	Veículo de Publicação	Responsável pela Publicação
02/02/2017	DOM	

Fundamentado no que determina a lei 8.666/93 e suas alterações.

A presente Declaração é a expressão da verdade,


Responsável pela Publicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

F4 29
J

CRONOGRAMA

DISPENSA: Nº 07-014/2017

DATAS

Reunião:	02/02/2017	Parecer Contábil:	02/02/2017	Adjudicação:	02/02/2017
Ofício Presidente:	02/02/2017	Parecer Jurídico:	02/02/2017	Publ. Ratificação:	02/02/2017
Ofício Contador:	02/02/2017	Homologação:	02/02/2017	Ratificação:	02/02/2017
Ofício Advogado:	02/02/2017	Resúltado:	02/02/2017		

Objetivo: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A RUA ANTONIO CALIXTO MOTA, 16, CIDADE NOVA, VALENTE - BA., DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOBA - ESCOLA COMUNITÁRIA BRINCANDO E APRENDENDO, NESTE MUNICÍPIO.



MUNICÍPIO DE VALENTE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2017 – DISPENSA Nº 07-014/2017 – P. A. Nº 107/2017.

##TEX OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A RUA ANTONIO CALIXTO MOTA, 16, CIDADE NOVA, VALENTE - BA., DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOBA - ESCOLA COMUNITÁRIA BRINCANDO E APRENDENDO, NESTE MUNICÍPIO. Contrato nº 025/2017. Pessoa Física: ELEDIVA MARIA MOTA MAIA CPF: 550.706.805-44 Valor R\$ 16.720,00 (DEZESEIS MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS). Data dos contratos 02/02/2017. Validade dos contratos 31/12/2017.

##DAT Valente-Ba, 02 de FEVEREIRO de 2017.

##ASS MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAUJO

##CAR Prefeito